

De: Presidencia
Enviado em: terça-feira, 1 de agosto de 2017 16:48
Para: Clube de Regatas do Flamengo
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: Intimação Sessão 04.08.2017/ 5ª CD

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: terça-feira, 1 de agosto de 2017 16:47
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Intimação Sessão 04.08.2017/ 5ª CD

De: Gabriela Moreira
Enviado: terça-feira, 1 de agosto de 2017 16:45
Para: Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Flamengo; Flamengo.00006RJ; Flamengo 1
Assunto: Intimação Sessão 04.08.2017/ 5ª CD

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO
RJ, 01.08.2017

OFÍCIO 176/17 – 5ª CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na sexta-feira dia **04 de agosto** de 2017, às **11:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

PROCESSO Nº 079- A/2017 - Jogo: E.C Bahia (BA) X C.R Flamengo (RJ) - categoria profissional, realizado em 25 de junho de 2017 – Campeonato Brasileiro-Série A – **Denunciado:** Clube de Regatas do Flamengo, incurso no Art.191, III, do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. FLAVIO BOSON**

Expediente
1/8/2017